

EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado em 26 de Outubro de 2017, torna público que por força da realização da “XIV Meia Maratona do Douro Vinhateiro” nesta cidade, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 24 de Maio de 2019 – Sexta -feira

É proibido o trânsito e estacionamento nas rampas de acesso ao Cais da Régua a partir das 00h00m até às 22h00m do dia 26 de Maio.

É proibido o trânsito sentido Poente/Nascente na Av. Do Douro a partir das 14h00m até às 22h00m do dia 26 de Maio.

É condicionada a circulação a veículos ligeiros na Av. Do Douro, apenas para efeito de estacionamento nos lugares assinalados a partir das 14h00m até às 22h00m do dia 26 de Maio.

É proibido o estacionamento nas áreas devidamente assinaladas e vedadas, para apoio à prova, no parque de estacionamento junto à Av. De Ovar a partir das 14h00m até às 22h00m do dia 26 de Maio.

Dia 25 de Maio de 2019 – Sábado

É proibido o trânsito na Av. Do Douro, a partir das 00h00m até às 22h00m do dia 26 de Maio.

É proibido o trânsito a veículos com altura superior a 2 metros de altura, na Barragem de Bagaúste desde as 14h00m até às 13h30m do dia 26 de Maio.

Dia 26 de Maio de 2019 – Domingo

É proibido o trânsito e estacionamento, em toda a sua extensão na Av. De Ovar, Av. João Franco, Av. Da Galiza, Rua José Vasques Osório e Largo 25 de Abril a partir das 07h00m até final da prova.

É proibido o trânsito nas Ruas da Alegria, Travessa do Midão, Travessa de ligação entre o Largo 25 de Abril e o Cais da Junqueira das 07h00m, até ao final da prova

É proibido o estacionamento no Largo dos Aviadores entre as 07h00m até ao final da prova.

É condicionado e facilitado a circulação a veículos ligeiros na Av. Do Douro, apenas para efeito de estacionamento nos lugares assinalados até ao final da prova.

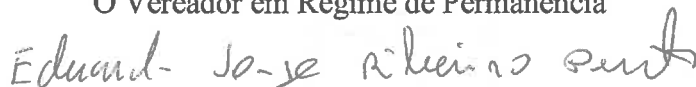
Exceptuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 17 de Abril de 2019.

O Vereador em Regime de Permanência



Eduardo Jorge Ribeiro Pinto